

oe

—

2022

ORÇAMENTO DO ESTADO

NOTA EXPLICATIVA

AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

© MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA

Rua de "O Século", 51

1200-433 LISBOA

Telefone: (+351) 213 231 500



ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRIORIDADES DA AÇÃO CLIMÁTICA.....	6
3. PRINCIPAIS AÇÕES EM 2022	8
3.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA.....	8
3.2. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.....	10
3.3. RECURSOS GEOLÓGICOS	21
3.4. RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR	13
3.5. QUALIDADE DO AR E RUÍDO	22
3.6. RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA.....	18
3.7. LITORAL	20
3.8. TERRITÓRIO E CAPITAL NATURAL.....	15
3.9. BEM-ESTAR ANIMAL.....	22
4. FUNDO AMBIENTAL	24

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Pilares da Ação Política do Programa Ambiente	4
Figura 2 - Aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2022 por área de atuação...	25

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Receitas previstas para o Fundo Ambiental em 2022	24
Tabela 2 – Aplicação da despesa do fundo ambiental em 2022 por áreas de atuação.	25

1. INTRODUÇÃO

O Programa do XXIII Governo Constitucional identifica como primeiro desafio estratégico a necessidade de “Enfrentar as alterações climáticas e garantir uma transição justa”, realçando a importância do papel do Ministério do Ambiente e da Ação Climática neste desafio. Sendo a ação climática um domínio transversal, a concentração num só Ministério das competências-chave para a mitigação das emissões, a transição energética, a resiliência e adaptação do território, é instrumental para uma ambição renovada na resposta urgente que este desafio comporta.

O ano de 2022 continua a ser marcado pela recuperação económica e social do País na sequência da pandemia de COVID-19, bem como pelas repercussões expressivas na economia e nos consumidores causadas pelo atual conflito entre a Rússia e a Ucrânia, que têm conduzido a uma grande instabilidade no setor energético. Neste contexto, a ação climática e a transição energética afirmam-se como motores desta recuperação, em alinhamento com as orientações europeias. Neste quadro, o Governo prosseguirá, em 2022, a sua ação, tendo como principal foco mitigar, adaptar e sequestrar, acelerando a transição energética e a mobilidade sustentável, a economia circular e a valorização do capital natural, do território e das florestas, fomentando o investimento sustentável e promovendo iniciativas facilitadoras desta transição, como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde e a educação ambiental.

Portugal foi o primeiro País a assumir, em 2016, o objetivo da neutralidade carbónica em 2050 e a concretizar esse objetivo, não só através de Lei de Bases do Clima, como, igualmente, com um Roteiro para alcançar esse objetivo, inovando no panorama europeu e internacional. O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas tem vindo a alertar para a dimensão deste fenómeno e para as consequências devastadoras dos seus impactos, reforçando a necessidade de uma resposta urgente na descarbonização das economias. No quadro Europeu, a aprovação da Lei do Clima, durante a Presidência Portuguesa do Conselho, veio consagrar em lei o objetivo de tornar a Europa no primeiro continente climaticamente neutro e traçar o caminho para a transformação da economia europeia, em linha com os objetivos do Pacto Ecológico Europeu. Com o novo pacote “Fit for 55” são definidos os instrumentos para o cumprimento da trajetória de descarbonização estabelecida, sedimentando o princípio da eficiência energética e de recursos primeiro, a aposta na energia de fonte renovável, a mobilidade limpa e o abandono dos combustíveis fósseis, a par do reforço do sequestro florestal de carbono e das soluções de adaptação com destaque para as soluções de base natural.

É neste contexto que os pilares da ação política do Governo exigem uma atuação focada na descarbonização, através da transição energética, da mobilidade sustentável, da economia circular e da valorização do capital natural, do território e das florestas, promovendo iniciativas facilitadoras desta transição, como o financiamento sustentável, a fiscalidade verde ou a educação ambiental.



Figura 1 – Pilares da Ação Política do Programa Ambiente

A ação do Governo será focada numa abordagem integrada, que reconheça o papel fundamental da floresta, da biodiversidade e dos serviços de ecossistemas na construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas, na proteção e valorização do Litoral e dos recursos hídricos, que promova a bioeconomia, que valorize a paisagem, que combata a desertificação e que contribua para enfrentar os desafios demográficos, na continuação da transição energética como vetor fundamental para a descarbonização da economia e da sociedade.

Neste contexto, pretende-se que, em 2022, se inicie um “Ano dedicado à Natureza”, a qual contempla 7 objetivos muito ambiciosos:

- i. Aumentar a Apropriação Pública do Património Natural
- ii. Melhorar o Estado de Conservação do Património
- iii. Vigiar e Controlar Espécies Exóticas Invasoras
- iv. Compatibilizar Economia e Biodiversidade
- v. Reforçar as Infraestruturas Verdes e a Conectividade Ecológica
- vi. Estimular a Cooperação Internacional
- vii. Inovar no Investimento em Biodiversidade

Neste contexto, será dada primazia à adequada mobilização de recursos financeiros necessários para a execução das medidas de concretização previstas na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), nomeadamente ao nível da recuperação de ecossistemas degradados por impactes severos e ao nível da proteção de habitats de espécies ameaçadas.

Para esta finalidade, o Fundo Ambiental conta no orçamento de 2022 com a maior verba de sempre dedicada à conservação da natureza e à biodiversidade, num valor superior a 19 milhões de euros, aos quais acresce ainda a dotação da dimensão Resiliência prevista na iniciativa REACT-EU, no total de 45 milhões de euros.

De frisar que a concretização destas medidas está em linha com o preconizado na “Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030 - trazer a natureza de volta às nossas vidas”, que prevê, em toda a União Europeia, restaurar ecossistemas degradados e reduzir as pressões exercidas sobre a biodiversidade.

Relativamente ao bem-estar dos animais de companhia, o Governo continuará a dar cumprimento ao compromisso da melhoria qualitativa da política pública de bem-estar animal, mais eficaz e consentânea com as melhores práticas internacionais. O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I. P.), na promoção do bem-estar dos animais de companhia, incluindo os animais errantes, dará continuidade às ações de identificação, esterilização, adoção e promoção da detenção responsável destes animais.

O Fundo Ambiental continuará a ser o instrumento central para financiar a ação climática e a política do ambiente, e, enquanto instrumento dinamizador da recuperação, para promover o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade sustentável, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade e educação energética e ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.

O orçamento medido pela despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática em 2022, a qual agrega o investimento e as rubricas operacionais, atinge o montante de 3.797,8 milhões de euros, o que representa mais 914,7 milhões de euros (+31,7%) em relação ao orçamento do ano anterior.

Este aumento justifica-se, essencialmente, pelo aumento das receitas arrecadadas pelo Fundo Ambiental (FA) no âmbito dos leilões das licenças CELE e pelo aumento do financiamento da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) às empresas de transporte, entre as quais se destaca o Metro do Porto. De assinalar também o peso das receitas provenientes do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), as quais têm particular impacto no orçamento do FA ao nível de projetos em eficiência energética em edifícios, de descarbonização dos transportes públicos, de energias renováveis e de bioeconomia sustentável.

2. PRIORIDADES DA AÇÃO CLIMÁTICA

A convicção de que o investimento sustentável é a melhor forma de promover a recuperação da economia numa fase pós-pandemia, levou a que o PRR nacional tivesse a ação climática como um dos seus eixos estratégicos, quer na dimensão mitigação, como na adaptação, alocando 38% das verbas a este objetivo, reforçado também pelo REACT-EU e pelo quadro financeiro plurianual. É na próxima década que o maior esforço de descarbonização deve ser alcançado, envolvendo o contributo de todos os setores de atividade e quadrantes da sociedade. A alocação de um volume significativo de fundos à ação climática permitirá não só superar a crise económica e social, como contribuir para que as metas com que Portugal se comprometeu sejam alcançadas.

Importa, assim, incutir também a dinâmica necessária à plena concretização do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), de forma a colocar Portugal em linha com os objetivos de redução de emissões estabelecido — uma redução de 55% de emissões de gases com efeito de estufa até 2030 por comparação com 2005. O PNEC 2030 concretiza o RNC 2050 no período até 2030 e constitui o plano orientador para a descarbonização nas várias áreas de ação governativa através do estabelecimento de metas setoriais de redução de emissões. Paralelamente, o PNEC 2030 define metas para a incorporação de energia de fontes renováveis e para a redução dos consumos de energia. Em complemento, a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2), a Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE) e a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, que em breve será aprovada, garantem a Portugal os instrumentos e as medidas de política necessários para fazer face aos desafios da transição energética.

Este é, assim, um exercício transversal, que envolve todas as áreas de ação governativa, exigindo a criação de uma nova dinâmica focada na descarbonização, no acompanhamento e na monitorização contínua do progresso alcançado, e a avaliação do contributo das políticas setoriais para a ação climática. Neste quadro, consolidar-se-á a aplicação dos mecanismos de acompanhamento da ação climática já existentes, designadamente o Sistema Nacional de Políticas e Medidas (SPeM), que tem como objetivo avaliar e reportar o progresso alcançado em matéria de política climática e na implementação das políticas e medidas de mitigação setoriais, sob a égide da Comissão Interministerial para a Ação Climática, bem como a avaliação do impacto legislativo na ação climática na sequência da fase experimental que decorreu em 2021 e que dará cumprimento à Lei de Bases do Clima.

A transformação que se exige à sociedade portuguesa comporta o envolvimento dos diferentes níveis de organização administrativa, da local, à regional e à nacional. É por isso que o Governo irá promover a realização de roteiros regionais para a neutralidade carbónica que traduzam a nível regional a ambição colocada a nível nacional e que possam repercutir-se a nível local com a dinamização de Pactos Cidades Neutras em Carbono.

De forma a assegurar uma transição justa, será desenvolvido o Plano Territorial para a Transição Justa, com foco nos territórios potencialmente mais afetados pela transição para uma economia neutra em carbono, condição necessária para a aplicação do financiamento associado ao Mecanismo para a Transição Justa.

No contexto da adaptação às alterações climáticas, prosseguir-se-á com a concretização do Programa de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas (P3AC), que constitui um guião para a integração desta temática nas políticas setoriais e para a orientação do financiamento em ações de adaptação, e com o Roteiro para a Adaptação 2100, com o objetivo de aprofundar o conhecimento e obter mais informação sobre as alterações climáticas e os seus efeitos atuais e futuros em Portugal, promover a sua monitorização e criar uma plataforma que agregue a informação e constitua uma ferramenta de apoio à decisão.

Numa fase em que está praticamente assegurada a cobertura de todo o território nacional, com planos ou estratégias de adaptação às alterações climáticas, o foco deverá ser dirigido para ações concretas de adaptação com o apoio ao seu desenvolvimento, bem como à incorporação desta dimensão em instrumentos de gestão territorial.

Portugal é um dos países europeus com maior potencial na área da bioeconomia, componente fundamental de uma economia neutra em carbono e circular, que regenere os sistemas naturais e extraia materiais de valor acrescentado a partir de fluxos de materiais orgânicos residuais. A riqueza do território terrestre e marítimo, é uma janela de oportunidade para Portugal se tornar um líder na concretização da bioeconomia. É essencial apostar em produtos inovadores e processos de base biológica e biotecnológica, em segmentos vitais como a agricultura, silvicultura, pesca, aquicultura, o setor dos materiais e da energia. Nesse sentido, serão prosseguidas estratégias e políticas que estimulem a inovação e a investigação e que, simultaneamente, permitam garantir a valorização do território, dos habitats e das comunidades locais, com modos de produção e de consumo mais sustentáveis.

Em 2022, será igualmente prosseguida e reforçada a linha de trabalhos dirigida à promoção do financiamento sustentável, nomeadamente através da articulação com as instituições da UE, num momento exigente de necessária recuperação económica, que se reveste da maior importância e utilidade em termos de apoio institucional e conjugação de fontes de financiamento com grande potencial para unir esforços no domínio da implementação das estratégias nacionais de descarbonização. Paralelamente, visando direcionar o financiamento público para investimentos que conduzam a uma sociedade resiliente, circular e neutra em carbono, serão estabelecidos critérios ambientais como requisito para a sua atribuição e promovida a articulação entre os diferentes fundos públicos.

A transição para uma economia neutra em carbono implica adotar uma política fiscal alinhada com os objetivos de transição energética e descarbonização da sociedade, introduzindo os sinais certos à economia e promovendo comportamentos mais sustentáveis.

O Governo procurará prosseguir com a eliminação de incentivos prejudiciais ao ambiente, em linha com as melhores práticas internacionais, pese embora a natureza de algumas das medidas de emergência que foram tomadas na sequência da invasão russa à Ucrânia, nomeadamente as medidas temporárias e excecionais que permitiram atenuar a escalada dos preços dos bens energéticos (em particular, dos combustíveis).

3. PRINCIPAIS AÇÕES EM 2022

3.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A transição energética, enquanto desígnio mobilizador de toda a sociedade portuguesa constitui uma oportunidade para aumentar o investimento, o emprego e a competitividade das nossas empresas, para substituir importações por recursos endógenos renováveis e para desenvolver o nosso tecido empresarial e industrial, assim como o nosso sistema científico e tecnológico. É também uma oportunidade para os consumidores, que terão custos mais reduzidos, sobretudo quando comparados com os custos decorrentes da nossa dependência de combustíveis fósseis.

No plano da transição energética, a estratégia de Portugal para o horizonte 2030, constante do PNEC 2030, assenta numa combinação de diversas opções de políticas e medidas e de opções tecnológicas, com prioridade à eficiência energética e à eletrificação dos consumos, em complemento com uma aposta em novos vetores energéticos como os gases renováveis, incluindo o hidrogénio e matérias primas derivadas (ex.: metanol, amónia) e os biocombustíveis avançados. Em paralelo, reforçar-se-á a aposta na modernização das infraestruturas, incluindo interligações, a reconfiguração e digitalização do mercado e o incentivo à investigação e inovação.

Portugal comprometeu-se com a União Europeia a alcançar uma meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até 2030, sendo os primeiros anos da década que se inicia essenciais para o sucesso da estratégia constante do PNEC 2030. Assim, Portugal está já a implementar e a reforçar as estratégias para duplicar a sua capacidade instalada com base em fontes renováveis de energia antes de 2030, que permitirá alcançar um patamar mínimo de 80% de incorporação de renováveis na eletricidade nesta década.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar, no ano de 2022, encontram-se:

- Prosseguir com o modelo de leilões de energias renováveis com vista ao cumprimento dos objetivos fixados no PNEC 2030 e na EN-H2, nomeadamente o lançamento do primeiro leilão para hidrogénio verde e outros gases renováveis e a preparação do primeiro leilão para eólica *offshore* a lançar em 2023;
- Fomentar sistemas híbridos de produção e armazenamento de energia elétrica, que otimizam investimentos já realizados na rede e que, através da combinação de diferentes fontes de energia renovável complementares, como por exemplo solar e eólica ou solar e hídrica, incluindo armazenamento, constituem uma forma particularmente eficiente de aumentar a capacidade renovável instalada;
- Alcançar, pelo menos, 2,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional até ao final de 2022;
- Promover projetos de autoconsumo e de comunidades de energia renovável (CER), facilitando a participação ativa na transição energética de entidades públicas, empresas e de cidadãos, mediante um programa com dimensão nacional de promoção, incluindo ações de divulgação de informação e de apoio técnico à constituição de CER;

- Apostar na incorporação de gases de origem renovável, nomeadamente o hidrogénio, com vista à descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz ou tecnicamente viável, sobretudo em indústrias que recorrem a processos térmicos de alta temperatura com recurso a combustíveis fósseis, promovendo a sua intensa substituição e reduzindo a dependência energética do País;
- Prosseguir com o desenvolvimento de um ecossistema que promova um mercado nacional de hidrogénio renovável, com o objetivo da sua configuração como uma das soluções para a descarbonização da economia, associado a uma forte componente de crescimento económico e de criação de emprego;
- Promover o pleno aproveitamento do biometano, nomeadamente a partir das sinergias com os setores de águas e de resíduos, tendo presente o papel fundamental na substituição integral do gás natural em prol da diminuição da dependência energética do País;
- Apostar na produção e na incorporação de biocombustíveis avançados, combustíveis de carbono reciclado e combustíveis renováveis de origem não biológica nos transportes, através dos quais se promoverá a descarbonização mais acelerada do setor;
- Prosseguir com os princípios e objetivos da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), elevando os padrões de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade assente na eficiência no uso de recursos (eficiência hídrica, energética e de materiais), designadamente por via da utilização de soluções construtivas e de materiais com baixa incorporação de energia e elevada reciclabilidade, de soluções passivas, da produção de energia renovável, associados a uma utilização crescente de sistemas de automação e gestão dos edifícios;
- Alavancar ações de descarbonização na Administração Pública, com foco na eficiência energética, hídrica e material dos edifícios, nas energias renováveis, em linha com os objetivos do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030), e utilizar a contratação pública como ferramenta para alcançar uma maior eficiência de recursos no setor público, valorizando a sustentabilidade das propostas como critério de adjudicação;
- Desenvolver ações de combate à pobreza energética, em parceria com diversos agentes locais, em linha com a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, cuja aprovação é prioritária;
- Concluir a organização dos procedimentos de concurso público para atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício em exclusivo da exploração das redes municipais de distribuição de eletricidade de baixa tensão;
- Reforçar e expandir as atividades formativas e informativas em colaboração com entidades relevantes, com vista a criar as melhores condições para operar a transição energética;
- Assegurar a uniformização da legislação nacional do setor energético e ambiental em linha com as diretivas e regulamentos europeus relevantes;

- Prosseguir com ações que fomentem a concorrência e a transparência nos mercados do Sistema Petrolífero Nacional;
- Assegurar a maximização e a correta aplicação dos mecanismos de financiamento para novos projetos, nomeadamente, através do novo Plano de Recuperação e Resiliência e do novo Quadro de Financiamento Plurianual, alinhados com os objetivos e as prioridades da transição energética.
- Capacitar a Direção-Geral de Energia e Geologia com os meios tecnológicos e os recursos humanos necessários para o exercício do respetivo quadro legal de competências no âmbito do cumprimento dos objetivos e compromissos da política ambiental e energética, mediante a necessária continuidade das ações de reforço da respetiva capacidade de atuação durante o ano de 2022, incluindo a sua reestruturação como instituto público de regime especial.

Para promover a transição energética, estão disponíveis através do Plano de Recuperação e Resiliência, com um período de execução até 2026, 185 milhões de euros para apoiar investimentos em projetos de produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e 610 milhões de euros para reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, em particular para os setores residencial, administração pública e serviços. Ao nível do Portugal 2030 estarão disponíveis no quadro financeiro plurianual cerca de 249 milhões de euros para promover as energias renováveis, a eficiência energética na administração pública local e desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento.

3.2. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o desenvolvimento económico, para a coesão social e territorial, e para promover o crescimento sustentável da sociedade a longo prazo. Os investimentos neste setor são geradores diretos e indiretos de emprego e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações aos principais polos económicos promovendo, desta forma, a capacidade de aproximar as pessoas das oportunidades de emprego e aproximar as empresas de pessoal mais qualificado.

Neste contexto, a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana estará, em 2022, primordialmente assente nos seguintes temas-chave:

- Manutenção das políticas de apoio e promoção do transporte público coletivo, designadamente através do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP);
- Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto e de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas áreas metropolitanas e nas cidades médias;

- Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear de forma cada vez mais eficiente e eficaz as várias redes de transporte do País;
- Apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade, quer em transporte coletivo, quer em transporte individual;
- Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano;
- Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de pessoas e bens, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.

Com recurso às verbas do PRR, em 2022 dar-se-á continuidade aos planos de expansão e reforço destas redes de transportes. Será também dado início ao desenvolvimento dos projetos de expansão das redes de transportes coletivos em sítio próprio das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, em particular para territórios densamente povoados das cidades, com necessidades prementes de reforço da rede de transporte público, e onde se justifique a introdução de soluções de transporte desta natureza. Nos Metros de Lisboa e Porto, as intervenções não se limitarão à expansão das redes, promovendo-se também o investimento em novo material circulante e em intervenções de melhoria das estações e da intermodalidade com outros modos de transporte, em particular com o modo ciclável.

Ao nível do restante território, 2022 será marcado pela progressiva entrada em vigor da contratualização das redes de transportes públicos, sendo apoiado o investimento na renovação e descarbonização das frotas de autocarros e no desenvolvimento de serviços de transporte adequados aos níveis de procura, como seja os sistemas de transporte flexível e a pedido. Pretende-se que estes investimentos aumentem a qualidade de serviço de transporte prestado às populações e promovam a redução da dependência do uso do transporte individual.

Ao nível da promoção do transporte público urbano, em 2022, será assegurada a continuidade do PART, que permitirá apoiar as autoridades de transportes na consolidação das mudanças profundas já introduzidas por este programa na atração de passageiros para o transporte público, e será também assegurada a continuidade do PROTransP, que permitirá apoiar as autoridades de transportes intermunicipais para o reforço e aumento da oferta de transportes públicos coletivos, privilegiando as zonas onde a penetração destes modos de transportes é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura face ao automóvel é superior, contribuindo, assim, para a promoção do transporte público coletivo, para a indução de padrões de deslocação mais sustentáveis e para a descarbonização da mobilidade.

É de admitir que os impactos da pandemia na retração da procura do transporte público ainda não tenham sido totalmente mitigados em 2022, estando previsto o lançamento de uma campanha nacional que estimule o regresso dos utilizadores e aumento da procura, muito afetada pelos receios de contágio associados a espaços de grande aglomeração.

Aos efeitos da pandemia veio agora juntar-se o aumento dos preços dos combustíveis causado pela guerra na Ucrânia, pelo que, tal como em 2020 e 2021, será disponibilizado financiamento para assegurar a sustentabilidade das empresas do setor e viabilizar a manutenção dos serviços essenciais de transportes.

Paralelamente, considera-se fundamental manter o apoio, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes, à capacitação das autoridades de transportes e ao desenvolvimento de ações de promoção do transporte público e da transferência modal, da mobilidade alternativa e da melhoria da performance ambiental do sistema de transporte. A capacitação das Autoridades de Transporte é essencial na promoção do transporte sustentável em todo o território. Desta forma, serão lançados apoios específicos para que estas possam gerir de forma cada vez mais eficiente e eficaz as suas redes de transporte, nomeadamente na utilização de soluções tecnológicas para gestão e planeamento de redes de transporte.

Com o objetivo de promover cidades mais verdes, com maior qualidade de vida para as pessoas, com menor poluição atmosférica e menos ruído, em 2022 dar-se-á continuidade à descarbonização dos sistemas de transportes, tanto coletivo como individual. Serão executados programas de apoio à renovação das frotas de autocarros a nível nacional através da aquisição de autocarros limpos sem combustão, serão lançados programas de financiamento de aquisição de material circulante para os sistemas de metro e para os serviços de transporte coletivo em sítio próprio, e dar-se-á continuidade aos programas de incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos que têm sido atribuídos pelo Fundo Ambiental.

Também no âmbito da eletrificação do sistema de transportes, em 2022, dar-se-á continuidade à concretização do plano de renovação da frota da Transtejo, após a assinatura do contrato de fornecimento de dez novos navios elétricos que ocorreu em 2020.

Ao nível da promoção da mobilidade elétrica, para além dos apoios a conceder para aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos, durante o ano de 2022 dar-se-á continuidade ao reforço da rede pública de carregamento de veículos elétricos em todo o território nacional, sobretudo através da aposta em soluções de carregamento rápido, e financiando-se, pela primeira vez, a instalação de postos de carregamento privados permitindo, assim, aumentar a atratividade da mobilidade sustentável e contribuir para a descarbonização e transição energética.

O ano de 2022 será também marcado pela alteração da legislação do táxi, que visa a modernização do setor e a instituição da possibilidade de uma reorganização territorial a nível intermunicipal, e pela revisão da legislação da atividade de TVDE, na sequência da avaliação do regime jurídico, prevista na lei e promovida pelo IMT.

Adicionalmente, dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável e iniciar-se-á a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal. Será feito um investimento no reforço de soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através do apoio à implementação de soluções que promovam a complementaridade destas soluções de transporte com a rede de transporte público e na manutenção dos apoios à aquisição de bicicletas.

Estes projetos darão um forte contributo à prossecução das políticas públicas de descarbonização do setor dos transportes, nomeadamente ao compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, e à promoção da transição energética deste setor para fontes renováveis, indo assim ao encontro dos objetivos definidos no PNEC 2030, em particular os relacionados com a redução de emissões de gases com efeito de estufa, e à incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

3.3. RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A par das alterações climáticas, a degradação ambiental representa uma ameaça real para a Humanidade, sendo por isso necessário adotar medidas que diminuam a pressão existente e assegurem a transição para uma economia em que o crescimento económico esteja dissociado da utilização de recursos e a saúde e o bem-estar dos cidadãos estejam protegidos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente. Segundo a Organização das Nações Unidas, cerca de metade das emissões de gases com efeito de estufa estão associadas à extração e ao processamento de recursos, fase que é responsável pela perda de mais de 90% de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos, razão pela qual não é possível continuar a persistir numa economia linear — que extrai, transforma, vende e deita fora — associada a um elevado impacto climático e a maiores riscos de escassez de água, solo arável e materiais.

No que diz respeito à taxa de reciclagem, o Governo procurará recuperar e atingir rapidamente os níveis a que o País está vinculado. Foram transpostas várias diretivas europeias para a legislação nacional, cujo principal objetivo foi disponibilizar um quadro legal que contribua de forma decisiva para a circularidade, tendo sido estabelecidas novas metas que vão exigir a Portugal e ao tecido produtivo um grande esforço, mas com benefícios ao nível ambiental.

No âmbito da política de resíduos, o Governo promoverá, em 2022, a operacionalização das medidas previstas no novo ciclo de planeamento preconizado até 2030 no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), Plano Estratégico de resíduos Não Urbanos (PERNU) e do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU), ambos para 2030. As medidas mais relevantes incidem na redução da produção e perigosidade dos resíduos, na promoção da recolha seletiva dos resíduos e no seu tratamento adequado, incluindo a valorização energética, e noutras medidas transversais relativas a instrumentos económico-financeiros, capacitação e sensibilização com vista à concretização dos princípios da economia circular e dos objetivos ambiciosos em matéria de gestão de resíduos. Estas ações serão complementadas com as que constarão do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu.

Para que uma economia seja circular será necessário, por um lado, transformar o tecido industrial para que desenvolva iniciativas de redução do uso de matérias primas através do ecodesign e da conceção verde de produtos, e, por outro, transformar os comportamentos com iniciativas de educação ambiental que contribuam para um menor consumo de recursos e uma maior reciclagem, para evitar o desperdício material e energético e assegurar o reaproveitamento de recursos. Assim, serão prosseguidas medidas que melhorem a eficiência dos processos e, simultaneamente, mantenham os produtos e materiais no seu valor mais elevado, ou seja, em uso.

Prosseguindo também os desígnios estabelecidos a nível europeu, em 2022, será dado especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a implementação da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único, a operacionalização das medidas previstas na recente revisão do regime jurídico das embalagens, bem como de outras importantes medidas como o sistema de depósito de embalagens de bebidas, a contribuição sobre as embalagens de utilização única adquiridas em refeições prontas, e a proibição de determinados produtos que

contêm microesferas de plástico. Neste âmbito, serão ainda estabelecidos os modelos de gestão baseados na responsabilidade alargada do produtor para os fluxos previstos na diretiva relativa aos plásticos de uso único. De modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na utilização de embalagens e produtos, contrariando a descartabilidade excessiva, para além da adoção de critérios de ecodesign e da disponibilização de sistemas de reutilização, importa oferecer aos consumidores as condições para que os seus produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida útil estendido.

Dando sequência à implementação da Estratégia dos Biorresíduos, o Governo continuará a promover as medidas necessárias à reciclagem na origem ou recolha seletiva deste tipo de resíduos. No âmbito de algumas tipologias de resíduos, serão ainda promovidos projetos-piloto para a recolha seletiva de têxteis e de resíduos perigosos de origem doméstica e avaliado o modelo de gestão dos mesmos. A nível local, será ainda dada continuidade ao apoio às soluções locais de baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas juntas de freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

O setor da construção é um dos setores prioritários pois, para além de ser responsável por uma parte significativa dos resíduos produzidos, se estima que 5% a 12% (EUROSTAT) das emissões nacionais de gases com efeito de estufa sejam provenientes da extração de materiais, do fabrico de produtos de construção, da construção e da renovação de edifícios, as quais podem ser reduzidas em 80% se se apostar numa maior eficiência dos materiais. Neste sentido, prevêem-se ações na cadeia de valor para fomentar a circularidade na construção, reforçando os incentivos aos programas de reabilitação, promovendo ferramentas como os passaportes de materiais para edifícios com vista à prevenção de resíduos no fim de vida e estimulando o desenvolvimento de bancos de reutilização de componentes.

Uma vez que as entidades públicas são grandes consumidoras, cujas aquisições têm um peso significativo no Produto Interno Bruto, a contratação pública ecológica tem um papel de grande relevância para atingir objetivos da política ambiental relacionados com as alterações climáticas, a utilização dos recursos e o consumo e produção sustentáveis.

O papel das entidades públicas na monitorização, acompanhamento e fiscalização dos comportamentos e práticas dos vários intervenientes, do cidadão aos setores económicos é fundamental para assegurar os desígnios ambientais nacionais, pelo que se procurará reforçar essa capacidade nas várias áreas, fazendo uso de informação mais fiável, de uma melhor articulação entre os agentes e de uma presença no terreno assente numa avaliação dos riscos subjacentes a cada atividade. Neste âmbito, o Governo assegurará a realização das ações previstas no âmbito do Plano Nacional de Inspeção e Fiscalização Ambiental (PNFIA).

Em 2022, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento das medidas preconizadas no Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e serão prosseguidas as ações de monitorização das entidades gestoras dos serviços, dos agentes económicos, dos cidadãos, dos produtores de resíduos, dos operadores de gestão de resíduos e das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, com vista a garantir uma gestão dos recursos de acordo com a lei e que salvguarde o ambiente, a saúde e a existência de um mercado sem distorções.

A comunicação com o cidadão/consumidor terá também um papel importante para alcançar o objetivo de um consumo mais sustentável e responsável, uma menor produção de resíduos, e de maior participação na recolha seletiva e correto encaminhamento dos resíduos e na recuperação de subprodutos e materiais.

A fim de realizar a promoção da transição para uma economia circular, nomeadamente no setor da gestão de resíduos, o Portugal 2030 disponibilizará 600 milhões de euros no próximo quadro financeiro plurianual, dos quais 400 milhões de euros serão dedicados ao setor dos resíduos, e a restante verba será canalizada para a economia circular.

3.4. CAPITAL NATURAL

Durante o ano de 2022, serão reforçadas as operações territoriais em curso e lançados novos projetos e programas, dirigidos a sistemas territoriais com prementes necessidades de estruturação, ordenamento e gestão, como os florestais com elevada perigosidade de incêndio, os de elevada suscetibilidade à desertificação e os de elevado capital natural, designadamente na Rede Natura 2000 e áreas protegidas.

A componente “C8 – Florestas” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assente em três reformas - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis; Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS) e; Prevenção e combate de fogos rurais -, com uma dotação global de 615 milhões de euros, permitirá assegurar condições financeiras para a concretização de um conjunto robusto e estruturado de intervenções ao nível do ordenamento e gestão ativa dos territórios e da proteção da biodiversidade e valorização do capital natural, concorrendo para a resiliência e revitalização dos territórios rurais.

Será prosseguido o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), com a implementação das 4 medidas programáticas, com uma dotação de 270 milhões de euros: “Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem” (PRGP); “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem” (AIGP); Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios de floresta – “Condomínio de Aldeia”; e o programa “Emparcelar para Ordenar”.

Será efetivada a implementação de AIGP, através de operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), assentes em modelos de gestão agrupada e dirigido a contextos microterritoriais específicos. Neste âmbito, serão desenvolvidas as ações preparatórias das 70 AIGP com contratos-programa para a elaboração das OIGP.

Serão lançados novos concursos no âmbito da medida programática “Condomínio de Aldeia” através do apoio à alteração do uso e ocupação do solo, na rede secundária de faixas de gestão de combustível em torno das áreas edificadas com uma interface direta com territórios florestais igual ou superior a 60%.

Por fim, será dada continuidade aos apoios previstos no programa “Emparcelar para Ordenar”, a quarta medida programática do PTP, e que visa fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio.

Com vista a dotar o País de conhecimento atualizado e detalhado do território, como suporte à transformação da paisagem e à gestão e prevenção integrada do risco de incêndio rural, importa prosseguir em duas vertentes estratégicas: a) operacionalizar o BUpi enquanto plataforma única de relacionamento com o cidadão e empresas e destes com a administração pública e o sistema de cadastro simplificado e b) operacionalizar o sistema de monitorização de ocupação do solo (SMOS) com o objetivo de obter produtos cartográficos de referência, no sentido de inovar nos processos de angariação e exploração de dados e de informação e de alimentar um sistema dinâmico que permita o conhecimento atempado das dinâmicas de aproveitamento do solo, elementos fundamentais para os diversos processos de planeamento de âmbito nacional, regional e local. Para a concretização destas duas reformas estão alocados 86 milhões de euros.

No prosseguimento da reforma da floresta, será priorizado o desenvolvimento de um quadro integrado de medidas que mobilizem o investimento, a gestão e a valorização dos territórios agrícolas, florestais e agroflorestais, complementado com novos apoios financeiros e com investimentos financiados pelo PRR.

Nas matas nacionais, e dando sequência às recomendações produzidas pela Comissão Científica do Programa de Recuperação das Matas Litorais, prosseguir-se-á com as ações de rearboreção e beneficiação executadas pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P. (ICNF, I.P.). Também se dará início ao processo de certificação da gestão florestal sustentável das Matas Nacionais sob gestão do ICNF, I.P., pretendendo-se, com estes investimentos, que estas passem a ser um exemplar modelo de gestão florestal e da paisagem. Para a concretização das ações encontram-se em execução projetos financiados pelo PDR 2020, PO SEUR e Fundo Ambiental, num valor que ascende a 15 milhões de euros, a concretizar entre 2019 e 2024. Foram ainda alocados, em 2022, 9 milhões de euros no REACT, a concretizar até final de 2023.

Continuar-se-á a investir na implementação de ações de controlo e prevenção de pragas florestais, classificadas como de quarentena na União Europeia, e dar-se-á início à implementação do importante projeto-piloto para a instalação de um observatório para a fitossanidade florestal e para o estudo da adaptação das espécies florestais às alterações climáticas. Para tal estão alocados 1,2 milhões de euros no orçamento de 2022 do Fundo Ambiental.

Em 2022, no âmbito das comemorações do dia da floresta autóctone (23 de novembro), será, pela primeira vez, atribuído o Prémio Nacional das Florestas, a financiar pelo Fundo Ambiental.

Promover-se-ão contratos-programa com organizações de produtores florestais (OPF), a financiar pelo PRR, num montante que ascende os 7 milhões de euros, tendo em vista a prestação de serviços de gestão florestal, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos, prevenção de fogos rurais, implementação de processos de certificação da gestão florestal sustentável ou extensão florestal, através da informação, sensibilização, aconselhamento e apoio aos proprietários e produtores florestais. Complementarmente, será desenvolvido um programa de formação dirigido aos técnicos das OPF, que permitirá melhorar a qualidade dos serviços prestados.

Serão ainda estabelecidos contratos-programa com as entidades gestoras das parcerias constituídas no âmbito dos cinco centros de competências diretamente relacionados com o setor florestal: (i) pinheiro bravo; (ii) sobreiro e da cortiça; (iii) pinheiro manso e pinhão; (iv) luta contra a desertificação; e (v) estudo, gestão e sustentabilidade das espécies cinegéticas e biodiversidade. O valor destes contratos-programa ascende aos 624 mil euros, financiados pelo PRR, e têm por objetivos o reforço da investigação colaborativa, a promoção da inovação, as boas práticas e a transferência e divulgação do conhecimento neste setor, visando o combate às alterações climáticas, a exploração sustentada dos recursos, o equilíbrio ecológico, a conservação da natureza e a proteção da biodiversidade, bem como o desenvolvimento e sustentabilidade dos territórios rurais e a valorização dos seus produtos.

Em matéria de conservação da natureza, e dando cumprimento ao definido na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), será dada continuidade ao projeto de promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional, iniciado em 2020 e financiado pelo Fundo Ambiental. Adicionalmente, será apoiada a melhoria das condições de visitação em áreas em áreas protegidas de âmbito nacional já em cogestão.

Ainda no âmbito das áreas protegidas, continuarão a ser elaborados e concretizados os programas especiais das áreas protegidas e prevê-se a conclusão dos projetos piloto em áreas protegidas, financiados pelo POSEUR, por programas operacionais regionais e pelo Fundo Ambiental.

Em 2022, e com financiamento do Fundo Ambiental, continuarão em curso os dois projetos-piloto de remuneração dos serviços de ecossistemas em áreas protegidas, um no Parque Natural do Tejo Internacional, outro na Paisagem Protegida da Serra do Açor.

Será prosseguido o trabalho de elaboração e aprovação dos planos de gestão das Zonas Especiais de Conservação, bem como de cartografia de habitats, ações financiadas pelo POSEUR, em particular na conservação de espécies-alvo, de espécies com estatuto de proteção mais preocupante (fauna e flora) e dos seus respetivos habitats será uma tarefa prioritária.

No domínio da conservação ativa, será assegurada a continuidade das ações estratégicas, nomeadamente ao nível da reintrodução do lince ibérico, do regime de proteção do lobo ibérico e do plano de ação para a conservação das aves necrófagas.

No âmbito da prevenção e controlo de espécies exóticas invasoras, destaca-se o início da implementação do plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-Luisiana em Portugal Continental, bem como a elaboração de diversos planos de ação nacional para outras espécies exóticas invasoras (tais como, sanguinária-do-japão, siluro, erva-das-pampas, Elódea-africana, rã-de-unhas-africana, amêijoja-japonesa, perca-europeia), elaboração essa financiada pelo Fundo Ambiental.

Sendo essencial garantir um alinhamento das políticas nacionais com a agenda europeia e internacional, no início de 2022, será concluído o estudo «Biodiversidade 2030: Nova agenda para a conservação em contexto de alterações climáticas», com o objetivo de apoiar a tomada de decisão política, a fim de direcionar e conceber políticas nacionais fomentadoras de uma ação transformadora e mais ambiciosa no domínio do clima e da biodiversidade durante a próxima década.

3.5. RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

A valorização da rede hidrográfica constitui um eixo essencial na recuperação das condições de escoamento das linhas de água e de qualidade das massas de água. No âmbito da reabilitação e valorização da rede hidrográfica, em 2022, será dada continuidade às iniciativas bem-sucedidas nos últimos anos, assegurando, até final de 2023, um investimento de cerca de 55 milhões de euros, privilegiando as massas de água com estado de qualidade inferior a bom.

Também no ciclo urbano da água, o Governo tem dado particular relevância às medidas que visam assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira, nomeadamente ao nível da cobertura dos gastos, procurando, em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, não só novos modelos de gestão, bem como garantir e promover a sustentabilidade dos sistemas já existentes, visando o cumprimento de metas e objetivos nacionais e europeus. Neste enquadramento prosseguir-se-á com o mecanismo dos Acordos de Regularização de Dívidas celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, na sua redação atual. Acresce que, sendo um tema de grande importância, a promoção da gestão sustentável da água terá no Portugal 2030, no próximo quadro financeiro plurianual, uma dotação dedicada de 680 milhões de euros, para reforçar os sistemas multimunicipais (134 milhões de euros) e municipais (489 milhões de euros) do ciclo urbano da água, e ainda 57 milhões de euros para investimentos com vista a apoiar o aumento da reutilização da água e a modernização e descarbonização dos sistemas de gestão da água.

Prosseguir-se-á com o apoio às entidades gestoras «em baixa» ao nível da capacitação e com o objetivo de essas entidades encontrarem afinidades regionais para a exploração e gestão dos serviços de águas a uma escala supramunicipal. O ano de 2021 marcou o final da implementação da estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020), ao qual sucederá o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). Este instrumento será decisivo para definir as prioridades de política pública para o setor das águas e as medidas a implementar para assegurar a melhoria dos serviços prestados. A visão para 2030 passará por atingir serviços de águas de excelência para todos, que assegurem quatro grandes objetivos estratégicos: a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e a valorização económica, ambiental e social, no quadro do desenvolvimento sustentável e de uma crescente circularidade destes serviços.

As medidas ao nível do aumento da eficiência hídrica e energética dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais continuarão a merecer particular atenção com ações ao nível da redução das perdas de água e da otimização do desenho dos sistemas e dos equipamentos instalados. Neste domínio, continuará a sensibilização para promover o uso eficiente da água nos seus vários usos, de modo a reforçar junto de todos os atores a necessidade de enfrentar a escassez de água, prevendo-se um grande envolvimento das entidades gestoras e o apoio financeiro do Fundo Ambiental.

Atendendo ao potencial de aumento de eficiência noutros usos da água, será ainda dada atenção ao setor da agricultura e do turismo. Em particular, e na sequência do desenvolvimento das bases dos planos regionais de eficiência hídrica do Alentejo e do Algarve, prevê-se a implementação de um conjunto significativo de medidas que possam, por um lado, mitigar boa

parte dos problemas de escassez de água destas regiões e, por outro, assegurar a retoma económica de forma sustentável, bastante afetadas pela perda de receitas do turismo durante o ano de 2020 e 2021.

Atendendo a este enquadramento, o Plano de Eficiência Hídrica para a Região do Algarve foi uma das medidas incluídas no Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal (inserido na Componente C9 – Gestão Hídrica), que contempla 200 milhões de euros de apoio a investimentos a fundo perdido, para assegurar, por um lado, a gestão mais adequada da procura de água, promovendo a eficiência hídrica, e por outro, o aumento da resiliência hídrica da região para superar os períodos de seca prolongada num contexto de alterações climáticas, como forma de garantir no futuro os usos atuais.

Pretende-se fomentar também no setor das águas uma maior circularidade de um recurso crescentemente escasso, favorecendo uma maior segurança na sua disponibilidade e minimizando as consequências antecipadas por influência das alterações climáticas. Nesse sentido, para além dos apoios previstos no PRR para a região do Algarve para esse efeito, pretende-se dar seguimento à Estratégia Nacional para a Reutilização de Águas Residuais e elaborar planos de ação que assegurem o aproveitamento das águas residuais para fins não potáveis das estações de tratamento de águas residuais mais relevantes do País, que assegurarão maior eficiência no uso da água potável e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Reforçando a tónica da valorização de recursos, pretende-se também promover a valorização das lamas produzidas nos sistemas públicos de saneamento de águas residuais, e explorar outras formas de valorização dos recursos e subprodutos gerados no ciclo urbano da água, promovendo níveis acrescidos de ecoeficiência, sustentabilidade ambiental e inovação, através do aproveitamento, sempre que económica e financeiramente viável. Neste âmbito, prevê-se para os próximos anos um conjunto significativo de investimentos ligados à estratégia para a gestão de lamas do Grupo AdP e à revisão da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI).

Ainda relativamente aos recursos hídricos, cumprindo os instrumentos de planeamento aprovados, serão prosseguidas as obras prioritárias nas zonas sujeitas a inundações, nomeadamente de reabilitação da rede hidrográfica. Prevê-se, também, em 2022, a conclusão do 2º ciclo dos PGRI correspondente ao período 2022-2027.

Será dada particular atenção ao reforço dos mecanismos de monitorização, licenciamento e fiscalização das utilizações do domínio público hídrico, assegurando o funcionamento da rede de monitorização dos recursos hídricos (componentes de quantidade e qualidade), do licenciamento e monitorização das utilizações dos recursos hídricos, destacando-se para este efeito o estudo de “Avaliação das disponibilidades hídricas atuais e futuras e aplicação do índice de escassez WEI+”, atualmente em consulta pública, e a concretização da atualização e evolução do Sistema Nacional de Informação dos Recursos Hídricos (SNIRH), com financiamento do POSEUR. No âmbito da problemática dos eventos extremos, e no que respeita aos episódios de seca e escassez dos recursos hídricos, prevê-se a continuidade do seu acompanhamento interministerial pela Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca e respetivo grupo de trabalho. A par das ações em curso no âmbito do PRR

para a região do Algarve, destacam-se as interligações previstas e em curso entre o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e os sistemas de abastecimento existentes nas bacias do Guadiana e do Sado, por forma a criar maior resiliência aos períodos de seca.

No âmbito do Plano de Ação Tejo Limpo, prossegue o desenvolvimento da plataforma eletrónica única para a gestão do rio Tejo, acompanhada da intensificação da monitorização das massas de água e do reforço da fiscalização e inspeção, com o objetivo de assegurar as condições para uma atuação preventiva efetiva das autoridades competentes.

Em 2022 será concluído o terceiro ciclo de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), com a identificação dos principais problemas de gestão dos recursos hídricos à escala da região hidrográfica e de um programa de medidas para a sua solução. Será, também, prosseguido o desenvolvimento dos Planos de Gestão da Seca e Escassez, dando continuidade aos trabalhos desenvolvidos nas bases dos Planos Regionais de Eficiência Hídrica do Algarve e do Alentejo, em articulação com estratégia para a reutilização de águas residuais. Prosseguir-se-á também com o desenvolvimento dos programas especiais de albufeiras de águas públicas, elementos fundamentais para a gestão do recurso água, enquanto se dará continuidade à integração do potencial fotovoltaico das albufeiras.

3.6. LITORAL

O reforço do sistema de gestão territorial passa em grande medida pelo desenvolvimento dos programas especiais de ordenamento do território, com destaque para a conclusão dos programas da orla costeira (POC), dos programas especiais de áreas protegidas (PEAP) e dos programas especiais de albufeiras de águas públicas (PEAAP).

Com a entrada em vigor dos programas da orla costeira, o Litoral passa a dispor de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

Pretende-se assegurar um Litoral ordenado e resiliente, através da continuidade, em 2022, das ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o Litoral e as bacias hidrográficas, sendo fundamental a articulação com os Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), também em elaboração. Será dado particular destaque às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo eventual retirada, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira, em consonância com o previsto no Plano de Ação Litoral XXI.

3.7. RECURSOS GEOLÓGICOS

Portugal detém uma grande diversidade geológica, sendo rico em recursos minerais. A atividade de prospeção, pesquisa e exploração, sobretudo quando integrada numa estratégia industrial mais vasta, constitui uma oportunidade para a economia das regiões onde se insere, como fatores potencializadores da valorização do território, do combate ao despovoamento e criação de emprego. O conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos existentes, sejam depósitos minerais (minas), massas minerais (pedreiras), recursos geotérmicos e águas minerais naturais, minero-industriais e de nascente, estão enquadrados em estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, de modo a otimizar a utilização destes numa ótica integrada de planeamento territorial, que privilegie a coexistência de atividades, o interesse das regiões e o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial.

Na área dos recursos geológicos, prosseguem-se ainda os objetivos de garantir a valorização do território e a preservação do património, o conhecimento, a mitigação de danos ambientais e a reabilitação ambiental e paisagística, a par da prevenção e redução de riscos de pedreiras em situação crítica.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área em 2022, encontram-se:

- Lançar o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com vista ao desenvolvimento de um *cluster* industrial em torno deste recurso;
- Dar continuidade ao programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas de inegável interesse público, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, debelando e resolvendo uma das principais origens de impactos no território associada a antigos trabalhos mineiros, que, durante largas décadas, se constituíram como fontes de contaminação ou de insegurança para as populações residentes na envolvente dessas áreas;
- Prosseguir com os trabalhos para a aprovação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos com vista, entre outros objetivos fundamentais, ao enquadramento das atividades de revelação e exploração de depósitos minerais nas políticas públicas destinadas à transição energética e à promoção da sustentabilidade ambiental do setor extrativo, incluindo o reforço de medidas de eficiência energética e de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa;
- Prosseguir com a execução do Plano de Intervenção das Pedreiras em Situação Crítica, seja através da prorrogação, em caso de necessidade, do prazo para a implementação das medidas previstas nas explorações em incumprimento (nomeadamente na implementação de sinalética, vedação e realização de estudos e projetos e na continuidade da sinalização na envolvente já executada), seja através da extensão do referido Plano, com as necessárias adaptações, às pedreiras da responsabilidade das autarquias locais.

Para promover a remediação de passivos ambientais, nomeadamente áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, o Portugal 2030 disponibilizará 50 milhões de euros no próximo quadro financeiro plurianual.

3.8. QUALIDADE DO AR E RUÍDO

A qualidade do ar e o ruído ambiente serão objeto de um conjunto de iniciativas fundamentais para a minimização dos impactos associados, não só ambientais, como em termos de saúde humana. Para tal, será lançado, para consulta pública, o Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica, que contribuirá para a revisão da Estratégia Nacional para o Ar (ENAR). Em 2022, será promovido o processo legislativo e experiências-piloto de monitorização de odores de aterros que visam a salvaguarda do bem-estar das populações e a melhoria da qualidade do ar em função de determinadas atividades geradoras de odores. Com vista ao reforço da monitorização da qualidade do ar e ruído, o Portugal 2030 contempla uma dotação de 11,2 milhões de euros no próximo quadro financeiro plurianual.

No que se refere ao ruído ambiente, prevê-se promover a consulta pública da Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA), que visa a definição de um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde.

Esta visa a definição de «um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde». Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território.

3.9. BEM-ESTAR ANIMAL

É consensual o reconhecimento da natureza dos animais enquanto seres vivos sensíveis, bem como o imperativo ético de medidas vocacionadas para a sua proteção. Na sociedade portuguesa, a necessidade de proteção dos animais face a atos de crueldade, abandono e maus-tratos, tem vindo a recolher um apoio cada vez mais alargado. A legislação nacional atinente ao bem-estar animal tem-se densificado, sobretudo, através da aplicação da Convenção Europeia para a Proteção dos Animais de Companhia e da transposição de diretivas da União Europeia.

Por outro lado, é de salientar o crescente universo de animais de companhia registados no Sistema de Identificação de Animais de Companhia, hoje de 2,75 milhões. Partilhar um laço afetivo com um animal que passa a fazer parte do núcleo familiar é uma experiência que ganhou relevo na vida contemporânea, sendo amplamente reconhecido que os animais de companhia contribuem para o bem-estar físico e psicológico dos seus detentores. Mais de metade das famílias portuguesas detêm animais de companhia, que são, muitas vezes, a única fonte de companhia e afeto de idosos e pessoas em situação de exclusão social.

Em 2022, será priorizado o combate a fenómenos como o abandono e a superpopulação que levantam questões sociais graves, ao mesmo tempo que se reforça a maior capacidade de recolha dos animais em alojamentos adequados com vista à sua recuperação e encaminhamento para adoção.

No âmbito da melhoria do bem-estar dos animais de companhia, o Governo prevê no Orçamento do Estado para 2022 a transferência para a administração local ou para associações zoófilas de uma verba de 10 milhões de euros, para dar resposta às maiores carências ao nível do investimento nos centros de recolha oficial e no apoio à requalificação das instalações das associações zoófilas legalmente constituídas, ao mesmo tempo que pretende a melhoria da prestação de serviços veterinários de assistência a animais detidos por famílias carenciadas e associações zoófilas, um aumento dos processos de esterilização de animais, com campanhas informativas sobre os benefícios da esterilização e, ainda, um reforço nos processos de registo eletrónico de animais de companhia.

O Programa Nacional para os Animais de Companhia, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2021, de 25 de junho, sedimentou e fomentou a melhoria do papel fundamental dos organismos da Administração direta e indireta do Estado, do poder local, das autoridades judiciais e policiais, das associações representativas do setor, dos detentores de animais e de todos os cidadãos na política pública do bem-estar dos animais de companhia.

A Estratégia Nacional para os Animais Errantes, elaborada pelo ICNF I.P., tem possibilitado um investimento primordial na prevenção e reconfiguração dos centros de recolha oficial enquanto alojamentos temporários e de proximidade às populações, integrando os animais recuperados e sem detentor num programa de adoção a nível nacional, com recurso a uma rede de famílias de acolhimento temporário devidamente reguladas e apoiadas para o efeito.

No âmbito desta estratégia, estará em curso o Censo Nacional dos Animais Errantes, a executar até agosto de 2023, em parceria com a Universidade de Aveiro, e que, durante o ano de 2022, permitirá caracterizar a população de animais errantes em território nacional e identificar os principais problemas relacionados com a presença de animais errantes, do ponto de vista das populações, do bem-estar animal e dos animais de outras espécies – selvagens e domésticos.

O Plano Nacional de Formação, será, durante o ano de 2022, alargado com novos módulos e maior abrangência de destinatários, privilegiando as matérias relativas à avaliação do bem-estar animal, à proteção penal e contraordenacional, à perícia médico-veterinária legal e forense, ao controlo populacional, à detenção responsável, à gestão de alojamentos sem fins lucrativos, à medicina veterinária de abrigo, às técnicas de esterilização e de manejo de cães e gatos assilvestrados e à gestão das situações de acumulação de animais, fenómeno conhecido como Síndrome de Noé, com recurso ao Guia de procedimentos elaborado em 2021.

A criação do Registo Nacional de Associações Zoófilas junto do ICNF, I.P., irá garantir a sua participação estruturada nas políticas públicas, enquanto atores fundamentais na promoção do bem-estar animal.

Por fim, em 2022, será, pela primeira vez, atribuído o Prémio Nacional para as melhores práticas em bem-estar dos animais de companhia.

4. FUNDO AMBIENTAL

O Fundo Ambiental prosseguirá, em 2022, a sua função enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade, educação ambiental, eficiência energética, bem estar animal, floresta e gestão florestal sustentável, entre outros, conforme previsto no Programa do XXIII Governo Constitucional.

O orçamento do FA para 2022 é superior a mil milhões de euros, o valor mais alto de sempre e que representa uma variação de 84% face ao ano anterior, conforme se pode observar na Tabela 1. Em 2018 este valor era cerca de 150 M€.

RECEITA	2021	2022	Variação	
	(Orç)	(Orç)	€	%
Receitas próprias	390,6	789,8	399,2	102,2%
Leilões CELE	255,2	681,2	426,0	167,0%
Licenças de aviação	3,2	9,6	6,3	197,9%
Taxa recursos hídricos (TRH)	20,0	24,0	4,0	20,0%
Taxa gestão resíduos (TGR)	15,0	20,0	5,0	33,3%
Taxa de carbono sobre as viagens aéreas, marítimas e fluviais	10,0	43,0	33,0	330,0%
Taxas sobre a energia	0,0	1,1	1,1	-
Taxa sobre os plásticos take-away	0,0	8,0	8,0	-
Saldos de gerência (Complemento ao financiamento do PART em 2021)	60,0	0,0	-60,0	-100,0%
Saldos de gerência (Financiamento dos projetos previstos no âmbito do PEES)	26,0	0,0	-26,0	-100,0%
Coimas, penalidades e contraordenações ambientais	0,6	0,6	0,0	0,0%
Taxas caça e pesca	0,0	0,9	0,9	-
Taxas diversas, juros e outras transferências	0,0	0,7	0,7	-
Outras taxas	0,7	0,9	0,2	33,6%
Receitas gerais	180,4	335,7	155,3	86,1%
ISP gasóleo de aquecimento	32,0	32,0	0,0	0,0%
Eliminação de subsídios prejudiciais ao ambiente (ISP)	9,8	5,0	-4,8	-49,1%
Taxa de carbono (Financiamento do PART)	138,6	138,6	0,0	0,0%
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	0,0	27,7	27,7	-
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE)	0,0	125,0	125,0	-
ISP (Consignação Sistema Elétrico)	0,0	5,0	5,0	-
Transferências Correntes União Europeia (Programa NER 300)	0,0	2,4	2,4	-
TOTAL	571,0	1 125,5	1 109,0	97,1%

(valores em M€, exceto onde indicado)

Tabela 1 – Receitas previstas para o Fundo Ambiental em 2022

Esta variação explica-se essencialmente pelo aumento da cotação dos leilões de licenças CELE, que em 2018 teve um valor médio pouco superior a 15€/ton, e para 2022 foi orçamentada uma cotação média de 65€/ton. Por outro lado, o Fundo Ambiental incorporou em 2022 outros 4 fundos da área do ambiente (o Fundo Florestal Permanente, o Fundo de Apoio à Inovação, o Fundo de Eficiência Energética e o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético), o que contribuiu igualmente para o aumento das receitas arrecadadas.

Em linhas gerais, as receitas serão aplicadas maioritariamente nos programas que assumem um caráter de continuidade, como a redução do défice tarifário (283 M€), a sustentabilidade dos sistemas de águas (22 M€), o PART (138,6 M€) - programa a que poderão ser acrescidos de mais 100 M€ caso se verifique um cenário mais adverso de efeitos provocados pela pandemia -, o PROTransP (15 M€) e o programa de apoio à aquisição de veículos de baixas emissões (10 M€).

A Tabela 2 ilustra a aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2022 por área de atuação, como comparativo orçamentado para o ano anterior.

DESPESA	2021	2022	Variação	
	(Orç)	(Orç)	€	%
Sustentabilidade dos serviços de águas	22,0	21,5	-0,5	-2,3%
PART - Programa Apoio à Redução Tarifária	198,6	138,6	-60,0	-30,2%
PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público	15,0	15,0	0,0	0,0%
Sistema Energético Nacional	153,1	533,7	380,6	248,6%
Apoio aos leilões de hidrogénio	0,0	5,0	5,0	-
Mitigação de alterações climáticas	90,1	227,1	137,1	152,2%
Adaptação de alterações climáticas	12,6	1,0	-11,6	-91,8%
Resíduos e economia circular	14,5	33,9	19,4	133,2%
Conservação da natureza e biodiversidade	14,3	19,2	4,9	34,4%
Valorização do ordenamento do território e da paisagem	0,0	4,7	4,7	-
Floresta e gestão florestal sustentável	0,0	48,9	48,9	-
Eficiência Energética	0,0	0,6	0,6	-
Animais de companhia	0,0	3,1	3,1	-
Recursos hídricos	11,7	20,5	8,7	74,6%
Danos ambientais	8,7	6,8	-1,9	-21,9%
Cooperação em alterações climáticas	3,1	4,2	1,1	36,0%
Sensibilização ambiental	4,0	1,8	-2,1	-53,7%
Fundo Azul	1,0	2,0	1,0	100,0%
Comissão anual da Secretaria Geral do Ambiente	1,8	1,4	-0,4	-21,5%
Comissão de gestão CELE	6,2	16,6	10,4	167,4%
Reserva de lei	14,3	19,7	5,5	38,3%
TOTAL	571,0	1 125,5	554,5	97,1%

(valores em M€, exceto onde indicado)

Tabela 2 – Aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2022 por área de atuação com comparativo de 2021

A Figura 2 ilustra a aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2022 por área de atuação.

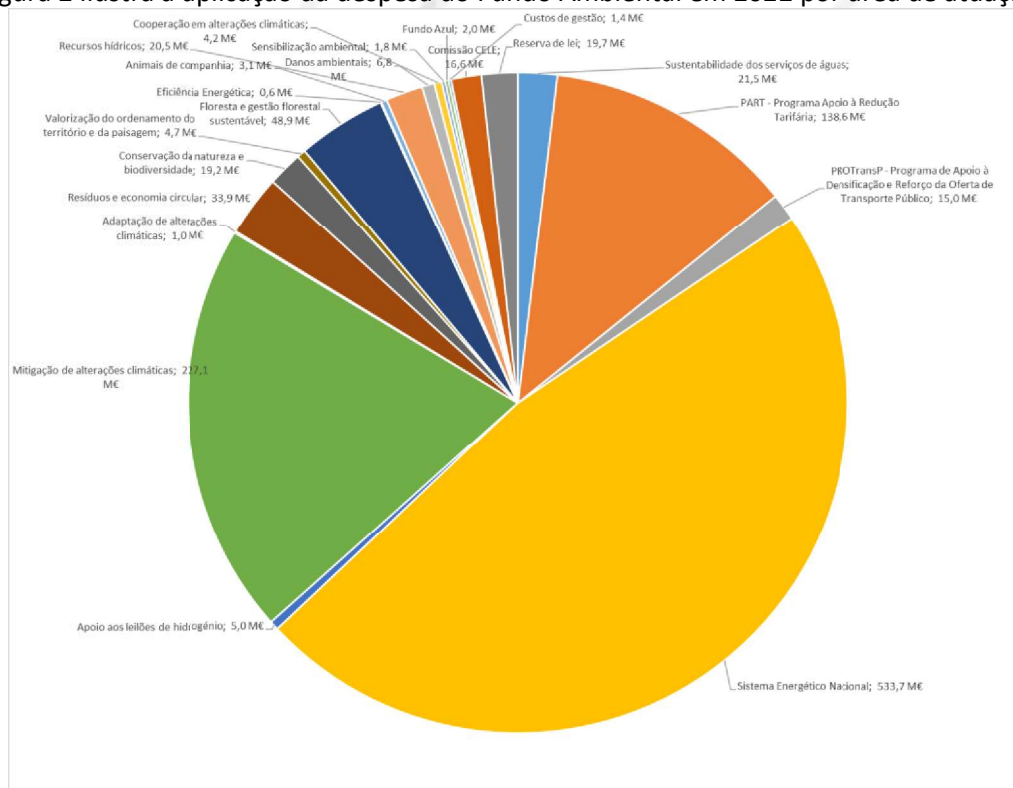


Figura 2 - Aplicação da despesa do Fundo Ambiental em 2022 por área de atuação